



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete
De Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/3459/2021	29/11/2021	SE/2021/1478	20/12/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 241/XII – (PS) -“Situação Epidemiológica na ilha São Jorge”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Maria Isabel Teixeira, do grupo parlamentar do Partido PS/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar a V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. A contenção da propagação do vírus SARS-Cov-2, na ilha de São Jorge, enquadra-se nas medidas de saúde pública que têm sido levadas a cabo desde o início do período pandémico, nomeadamente através de todas as medidas que, em virtude da realidade epidemiológica, têm sido emanadas quer pelo Governo dos Açores, quer pela Autoridade de Saúde Regional, as quais se encontram pública e amplamente divulgadas. Acerca das mesmas, destacamos a abordagem de casos suspeitos ou com confirmação de COVID-19 e os rastreios para despiste de SARS-CoV-2.

Neste sentido, facilmente se poderá entender que a intervenção na área da saúde pública, em concreto, por parte das delegações de saúde concelhias de São Jorge, sempre que se verifica a existência de casos suspeitos ou confirmados, rege-se pelas orientações técnicas em vigor a cada momento.

2. A Autoridade de Saúde Regional rececionou, no dia 23 de novembro de 2021, um pedido da Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores para que fosse realizada uma testagem em massa nas escolas, a qual foi reencaminhada para a análise da Delegada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

de Saúde que, no âmbito das suas competências, teve em conta a análise diária da situação epidemiológica da ilha e promoveu as ações e orientações que se consideraram necessárias para controlo de um eventual surto. A respetiva Delegada de Saúde Concelhia respondeu prontamente que iria testar uma turma da EBS de Velas, a turma com um caso positivo identificado, e que iria proceder a uma testagem em massa aos alunos, professores e funcionários da Escola Profissional de Velas.

3. A Região Autónoma dos Açores conta com equipas na área da saúde pública que, em articulação com a Autoridade de Saúde Regional, têm desenvolvido um trabalho aturado e rigoroso em termos de vigilância epidemiológica, pelo que os procedimentos relativos às ligações epidemiológicas fazem parte do mencionado trabalho e os dados são tratados e publicados diariamente.

Com os melhores cumprimentos,